



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

DECISÃO DE RECURSO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2025.

OBJETO: *pregão eletrônico para Aquisição de 01 (um) aparelho Raio X.*

VENCEDORA: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

I- DAS PRELIMINARES:

a) Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os recursos de legalidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, conforme segue:

- A (S) empresa (S) :

- LOTUS INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA, CNPJ – 02.799.882/0001-22.

- VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ – 02.659.246/0001-03.

II - DOS FATOS

- Inconformada (s) com os fatos a (s) recorrente (s) alega (ão) a desconformidade do objeto ora licitado Conforme segue:

a) “ Modelo DIAFIX HF, da marca CDK Industria e Comércio, com registro na ANVISA sob nº 80119610007, conjuntamente com o detector modelo 1717, marca PIXXGEMN CORPORATION, com registro na ANVISA sob nº 10332510018 ”, pois o mesmo caracteriza um retrofit, e NÃO um sistema digital NATIVO, exigido em Edital;

b) NÃO apresentação de Sistema de Freio eletromagnético conforme pede-se em Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

3.4 Bucky Mural

Deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre **40 cm** (ou menor) e **170 cm** (ou maior) a partir do chão;
Grade antidifusora de mínimo **40 lp/cm**;
Distância focal de **100 cm a 180 cm**;
Sistema de freio eletromagnético.

A Licitante Vencedora apresentou um Sistema de Freio Mecânico, conforme segue:

- Bucky Mural:
 - * Freios Mecânicos;
 - * Deslocamento Vertical no centro da grade entre 40 cm e 170 cm, a partir do chão;
 - * Potter Bucky oscilante.

c) A IMPRESSORA, pede-se no Edital:

“ Impressora compatível para impressão de imagens radiográficas:

Resolução de impressão mínima de 500 dpi;
Capacidade de impressão de dois tamanhos simultâneos;
Impressão de pelo menos 70 películas por hora, no tamanho 35x43cm;
Capacidade de carregamento à luz do dia;
Conectividade DICOM sem a necessidade de acessórios externos;
Acompanhar nobreak compatível com a impressora. ”

A Licitante Vencedora apresentou uma Impressora “ Geométrica 320 DPI ”.

IV – DAS CONTRARRAZÕES:

Decorrido o prazo para apresentações das CONTRARRAZÕES, verificou-se que a Empresa: **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, **NÃO** apresentou defesa em tempo hábil ao exigido no Edital via protocolo na Plataforma Eletrônica (BLL COMPRAS).

V - ANÁLISE RECURSAL:

Após análise das alegações apresentadas nas RAZÕES RECURSAIS, observados os ditames e parâmetros legais, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, assim conclui:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Preliminarmente, cabe considerar que a Empresa vencedora **NÃO** atendeu as descrições contidas no Edital ficando assim em **DESCONFORMIDADE** com o Equipamento supra citado.

V – JULGAMENTO:

Diante de todos os fatos no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas, decido pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados, **DESCCLASSIFICANDO** a empresa : **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Santo Antônio das Missões-RS, 16 de abril de 2025.

MAIKEL TABORDA RAGUZZONI

PREGOEIRO

Equipe de apoio:

Joner Pereira
Geisson Fernando dos Reis
Michael da Silva Rambo